



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

DECRETO Nº 042/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024



Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Veículos para fins de alienação.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, visando proceder a análise de valores financeiros para fins de avaliação dos bens descritos no Art. 2º deste decreto, mediante a expedição do laudo de avaliação, contendo no mínimo informações, como: Número do Lote, Descrição do Bem, Placa, Estado de Conservação e Valor de Avaliação.

- **CLODOALDO CAMPOS MACHADO - RG nº. 7.728.736-1**
- **HILTON DE OLIVEIRA MORANTE - RG nº 1.941.470**
- **LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO - RG nº 3.239.550-3**
- **GILBERTO DE SOUZA LUIZÃO - RG nº 3.915.568-0**

Parágrafo Único - A Comissão prestará serviço relevante ao Município, e não será remunerada.

Art. 2º- Serão objetos de avaliação pela Comissão, ora constituída, os seguintes bens com suas respectivas características:

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO		
01	Especial Caminhonete; Marca/Modelo: FIAT/DUCATO C Rontan Amb; Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2005/2005, Potencia/Cilindrada: 103CV/2800; Lotação: 07P; Chassi-93W231F1151022582; Cor predominante: Branca	AMT7E38
02	Pas/Automóvel; Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; Ano Fab/Mod: 2018/2018; Combustível: Álcool/Gasolina Chassi: 9BRBD3HE1J0386839; Cap/Pot/Cil 5P/154CV/1987; Cor Predominante: Cinza	BCD7G91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO		
04	Pas/Automóvel; Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod:: 2017/2018; Chassi: 9BGJC7520JB216286; Cap/Pot/Cil 7P/111CV/1800; Cor Predominante: Branca	BCA4314
05	Pas/Automóvel; Marca/Modelo: I/CHEV/CLASSIC LS; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod:: 2013/2014; Chassi: 8AGSU19F0ER146036; Cap/Pot/Cil 5P/78CV/1000; Cor Predominante: Branca	AXQ5596
06	Pas/Automóvel; Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE CL MBV; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod:: 2016/2017; Chassi: 9BWDB45U7HT029879; Cap/Pot/Cil - 5P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca	BAT5226

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



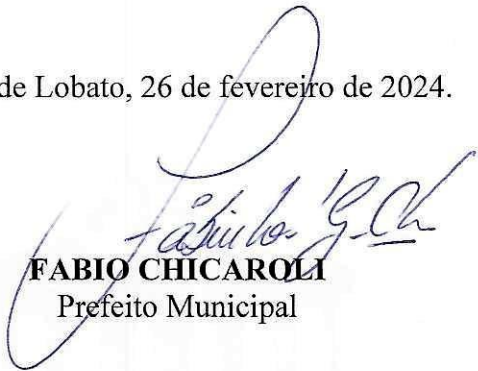
PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Art. 3º - A Comissão deverá emitir o respectivo laudo, indicando o valor de mercado para fins de alienação dos respectivos bens, levando em consideração todas as condições físicas dos mesmos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, 26 de fevereiro de 2024.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal